



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SCOPA

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4398073

O mapa de riscos das contratações é o instrumento utilizado para analisar os riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual em todas as fases do macroprocesso de contratação (fase de planejamento, seleção de fornecedor e gestão de contrato) e deve ser produzido após o estudo técnico preliminar, revisado ao final da elaboração do termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo e após eventos relevantes durante a gestão do contrato.

O mapa de riscos é composto pela identificação e análise dos principais riscos compreendendo sua natureza (causa, evento e consequência) e a determinação do nível de risco, após a multiplicação da probabilidade pelo impacto.

Os servidores da equipe de planejamento da contratação são responsáveis pela elaboração do mapa de riscos da respectiva contratação devendo abordar a fase preparatória, a fase de seleção de fornecedor e a fase gestão de contratos.

O mapa de riscos deverá ser atualizado pelo agente de contratação durante a seleção do fornecedor e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão contratual, caso necessário.

FASE PREPARATÓRIA											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
1	Falta de controle/ monitoramento dos prazos do calendário de licitações.	Início intempestivo da oficialização da demanda	- Atraso na entrega do produto.	-Cadastro no sistema do Contratos Gov; Acompanhamento do calendário de Licitações.	-----	3	3	0,6	5,4	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
2	- Pesquisa de mercado inadequada e aumento no preço da matéria prima; - Falta de conhecimento da equipe de planejamento em definir critérios necessários para garantir a qualidade dos produtos;	Propostas com valores superiores aos fixados em mercado.	Comprometimento no serviço de copeiragem e desperdício de dinheiro público.	- Realização de pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade no fornecimento do produto.	-----	2	2	0,6	2,4	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo	(x) Monitorar () Tratar

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								

3	- Agente de Contratação sem conhecimento técnico do bem ou serviço a ser contratado; - Erro dos agentes públicos responsáveis na análise das propostas e documentos apresentados pelos licitantes; - Má-fé dos licitantes/contratados.	Fornecimento de produtos que não atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório	- Necessidade de realização de nova licitação; - Desperdício de recurso público; - Entrega de bens que não atendem à necessidade pública.	- Treinamento de servidor sobre o tema; - Envolvimento da área demandante na análise das propostas/ amostra; - Realização de testes para verificar a qualidade dos produtos .	- Exigência de substituição dos produtos entregues em desconformidade; - Aplicação de advertência às contratadas que não atendam aos requisitos de qualidade estabelecido no instrumento convocatório.	3	2	0,8	4,8	☐ Extremo ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	☒ Monitorar ☐ Tratar
4	- Má-fé do fornecedor; - Erro e falta de capacitação dos agentes públicos responsáveis pela análise dos documentos de habilitação; - Inconsistência do banco de dados (SICAF) para consulta de irregularidades.	Habilitação de licitante que não atende às exigências legais	- Contratação de empresa irregular; - Inexecução contratual total e ou parcial; - Questionamentos futuros, inclusive judiciais, sobre a licitação, com risco de anulação do contrato;	- Análise comparativa entre o edital e os documentos apresentados pela empresa; - Solicitação de apoio à área técnica, sempre que necessário; - Realização de diligências necessárias para confirmação dos documentos de habilitação apresentados; - Verificação da estrutura física da empresa; - Parecer da ASLIC.	- Aplicação de advertência aos licitantes que pratiquem infração administrativa e encaminhamento apuração de responsabilização civil e criminal.	2	2	0,6	2,4	☐ Extremo ☐ Alto ☐ Médio ☒ Baixo	☒ Monitorar ☐ Tratar

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
5	Descrição dos produtos com características genéricas ou incompletas. Descontinuidade no fornecimento dos produtos	Fornecimento do produto em desconformidade com o proposto no Termo de Referência.	Entrega dos produtos com finalidade divergente da qual foram adquiridos.	1) Na ocasião do recebimento do material, verificar se o produto possui qualidade. 2) Verificação de fornecimento de produtos similares no STM e em outros órgãos. 3) Substituir por produtos similar ou de qualidade equivalente.	Rejeição parcial ou total do material com vistas à substituição do item danificado ou reparação do serviço.	3	3	0,6	5,4	☐ Extremo ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	☒ Monitorar ☐ Tratar

6	Falta de planejamento e organização da empresa vencedora do certame. Acionamento intempestivo.	Atraso na entrega do produto.	Possibilidade de prestação de serviço ineficiente. Falha no serviço de copeiragem, copa e cozinha por causa da falta de material.	Estabelecimento de prazo exequível para a entrega do material no Termo de Referência.	1) Manter contato constante com a empresa a fim de que seja possível prever se os prazos de entrega serão cumpridos ou não. 2) Contato com a equipe de copeiragem com o objetivo de verificar a qualidade do serviço.	2	3	0,6	3,6	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
7	- Ausência de meios de aferição das especificações dos produtos; - Especificação inadequada ou insuficiente na Ata.	Atesto de Notas Fiscais de produtos com as características (quantidade e qualidade) diferentes do especificado ou não entregues	- Pagamento por produtos com qualidade/quantidade diferente da especificação e consequente prejuízo para a Administração Pública; - Falha no serviço de copa e cozinha.	Solicitar selo de qualidade do produto ou certificação de qualidade; Verificação de fornecimento de produtos similares no STM ou em outros órgãos.	Descontinuidade do processo de pagamento até a comprovação da entrega do produto de acordo com as quantidades e qualidade contratadas; Contato com a equipe de copeiragem com o objetivo de verificar a qualidade do serviço.	2	2	0,6	2,4	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo	(x) Monitorar () Tratar

1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

2 - Fatores que podem dar origem ao risco.

3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

4 - O efeito da ocorrência do risco.

5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.

6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).

***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, o risco será **monitorado** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE ANDRESA DE CASTRO NOVAIS, CHEFE DA SEÇÃO DE COPA**, em 10/07/2025, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4398073** e o código CRC **78AF65A6**.